

Termos Gerais:

Habeas corpus: Garantia constitucional da liberdade individual ao direito de locomoção ou permanência, concedido sempre que alguém sofra, ou seja, ameaçado de sofrer violência ou coação na sua liberdade de ir e vir, por abuso de poder ou ilegalidade.

Habeas data: Garantia que assegura o direito fundamental de acesso à informação sobre a própria pessoa.

Habilitação: Meio pelo qual alguém prova em tribunal a sua capacidade ou qualidade legal para conseguir determinado fim ou direito.

Habilitação de herdeiro: Prova legal feita por um herdeiro ao tribunal onde estiver a correr o processo.

Hasta pública: Ato pelo qual são alienados, ou seja, vendidos, bens do devedor para que, com o dinheiro adquirido possam ser pagos o credor, as custas e as despesas do processo de execução.

Hematologia forense: Estudo do sangue, para colher prova criminal.

Herança: Totalidade do património, direitos e dívidas deixadas por alguém que faleceu, para fins de partilha.

Herdeiro: Aquele que tem direito de receber herança, por lei ou por força testamentária.

Herdeiro universal: Aquele que recebe a totalidade da herança, mediante auto de adjudicação lavrado no inventário e não de partilha.

Hermeneuta: Intérprete da lei, aquele que se dá aos estudos de hermenêutica e nela é versado. O mesmo que exegeta.

Hermenêutica jurídica: Interpretação científica dos textos da lei, com o objetivo do seu estudo e reunião num corpo doutrinário dos processos a serem aplicados para que o seu sentido se torne inalterável, o seu conhecimento adequado e adaptado aos factos sociais.

Heteronomia da norma jurídica: Qualidade da norma jurídica que é obrigatória, impositiva e coercitiva, forçando o indivíduo a cumpri-la, sendo penalizado se a infringir.

Hipoteca: Direito que o credor possui sobre os bens do devedor e que, caso a dívida não seja paga, lhe garante o direito de posse. Em caso de incumprimento, o bem hipotecado é o primeiro a responder pela dívida.

Homicida: Aquele que mata um ser humano; que produz a morte de alguém.

Homicídio: Crime contra a vida. Morte de uma pessoa causada por outra.

Homicídio privilegiado: Homicídio praticado sob o domínio de uma compreensível emoção violenta, compaixão, desespero ou motivo de relevante valor social, ou moral, que diminuam sensivelmente a culpa do homicida.

Homicídio qualificado: Homicídio praticado em circunstâncias que revelem especial censurabilidade ou perversidade.

Homologação: Ato ou efeito de homologar, isto é, ato pelo qual a autoridade judicial ou administrativa confirma ou ratifica atos particulares, a fim de instituir força executória ou até mesmo a sua validade jurídica.

Honorários: Compensação pecuniária devida a profissional liberal pela prestação de serviços. Honorários dos Advogados - artigo 105.º, n.º 1 do Estatuto da Ordem dos Advogados "Os honorários do advogado devem corresponder a uma compensação económica adequada pelos serviços efetivamente prestados, que deve ser saldada em dinheiro e que pode assumir a forma de retribuição fixa." Cf. <u>Estatuto da Ordem dos Advogados</u>, Honorários.

Honra: Dignidade da pessoa que vive honestamente, que atua conforme as regras da moral.

Expressões em Latim:

habeas data: Exerce uma função ao mesmo tempo, preventiva e corretiva, o que significa dizer que o cidadão possui o pleno direito de obter certos tipos de informação que constam unicamente em órgãos governamentais, assim como pedir a sua retificação.

habetur pró veritate: Tem-se por verdade.

haerintia: Património ativo e passivo deixado pelo defunto.

hastae subjicere: Vender em leilão público.

hereditas viventis non datur: Não há herança de pessoa viva.

hic et nunc: Aqui e agora, imediatamente, sem demora.

hic et ubique: Aqui e em toda a parte.

hoc erat in votis: Estes eram os meus votos.

hoc ipsum est: Eis o caso.

hoc opus hic labor est: Esse é o trabalho, essa é a fadiga.

hodie mihi cras tibi: Hoje para mim, amanhã para ti.

hoedus: Diz-se do crime atroz, medonho, terrível, pavoroso.

hominis excidium: Destruição ilícita da vida de uma pessoa por outra, ou seja, é a eliminação da vida de uma pessoa praticada por outra ou "homicídio".

homizio: Ocultar, proteger o criminoso da ação policial. Fugir à ação da justiça.

homo forensis: Diz-se do profissional liberal, especializado em direito e legalmente habilitado, que orienta e esclarece problemas legais e presta assistência, em juízo ou fora dele, aos interesses jurídicos da parte de quem é mandatário.

honoris causa: Para honra. Diz-se dos títulos universitários conferidos sem exame, como homenagem.

Expressões correntes:

Habilitação incidente: É a substituição de qualquer das partes no processo por motivo de falecimento, pelos seus sucessores ou interessados na sucessão.

Hasta: Na antiga Roma, a autoridade judiciária mandava cravar no terreno onerado uma lança, para garantia do negócio a realizar.

Hasta pública: Venda judicial de bens imóveis.